

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XV • Edição Nº 3.468 • quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 341, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº AMHARC000662026, oriundo da Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar perante a Caixa Econômica Federal a representação do Município para a assinatura da Declaração de Beneficiários relativa aos Residenciais Ipês I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **BRUNA MARIA MORAIS COLA ARTEMAN**, ocupante do cargo de Assessor Executivo II, matrícula nº 10.494, para, em nome do Município de Corumbá, conferir os elementos de instrução e assinar fisicamente a Declaração de Beneficiários exigida pela Caixa Econômica Federal exclusivamente no âmbito dos processos relativos aos Residenciais Ipês I e II.

§ 1º A assinatura pressupõe formulário integralmente preenchido, conferência prévia e documentada pela Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá dos requisitos e dados sob sua responsabilidade e assinatura do respectivo beneficiário quando exigida no modelo aprovado pela Caixa.

§ 2º A designação não confere à servidora competência para selecionar, incluir, excluir ou substituir beneficiários, aprovar cadastros sem instrução, assinar contratos ou outros instrumentos, assumir obrigações financeiras, dispor de bens municipais ou delegar a terceiros os poderes ora conferidos.

Art. 2º A Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá manterá sob sua responsabilidade a instrução dos processos e a guarda dos

documentos que comprovem as informações declaradas, devendo juntar cópia desta Portaria e de cada declaração assinada aos respectivos autos.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, ficará limitada à conclusão da coleta das declarações dos Residenciais Ipês I e II e poderá ser revogada a qualquer tempo, sem prejuízo da responsabilidade por atos praticados durante sua vigência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1164/2026

PROCESSO 20.602/2026

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSTIVA N 88/202, PARA ATENDER AO PROGRAMA GERAÇÃO OLIMPICA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.618,39 (VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO: 05/10/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone “licitações e contratos”, e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Licitações e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.468 • quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

Corumbá-MS, 29 de Setembro de 2026.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001166/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17887/26

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), DESTINADAS AO USO INSTITUCIONAL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.942,17 (Oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)

DATA DA SESSÃO: 05/10/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com Corumbá-MS, 30 de setembro de 2026.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 18/2026 - Processo Licitatório nº 11.312/2026, Processo Administrativo nº 22.123/2026.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a instituição financeira Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de Instituições Financeiras, cooperativas de crédito, entidades de classe, associações, sindicatos, entidades de previdência complementar, operadoras de plano de assistência à saúde (OPAS) com autorização da ANS, instituições de pagamento de emissoras de cartão de crédito, e prestadora de serviços de Banking as a Service (BaaS), devidamente autorizadas a funcionar pelos seus respectivos órgãos reguladores, interessados em conceder empréstimo pessoal, adiantamento salarial e/ou cartão de crédito, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais efetivos, podendo abranger contratados, nomeados ou agentes públicos, desde que expressamente autorizado por estes, observados os critérios e os limites estabelecidos na legislação vigente, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Corumbá.

Vigência e Prorrogação: O prazo de vigência do Credenciamento será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Não se aplica

Data de Assinatura: 25/09/2026.

Assinam: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a instituição financeira Percapital Sociedade de Crédito Direto S.A.

RESOLUÇÃO Nº 526 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 15/2026, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a BANCO SANTANDER BRASIL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 14.133/2021 e aos princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Roseane Yamazaki Frozino Ribeiro**, matrícula 9280, para atuar como Gestor do Contrato nº 15/2026.

Art. 2º. Designar a servidor **Edmilson Soares Cuellar**, matrícula 10028, para atuar como fiscal do Contrato nº 15/2026.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 15/2026, Processo Licitatório nº 20.959/2025, Processo Administrativo nº 23.126/2026 do credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários necessários ao recebimento de tributos e demais

receitas municipais através de documentos de arrecadação municipal - DAM, Guias e Boletos, pertinentes ao Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de 17/09/2026.

Corumbá-MS, 29 de Setembro de 2026.

Camila Campos de Carvalho

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" n.º 843, de 27 de novembro de 2025

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 522/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 62 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 70 da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021, e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 843, de 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, instituída pelo Decreto nº 3.400, de 25 de março de 2025:

- **DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA**, matrícula 8066-25, Profissional de Educação, do nível II para o nível III, conforme Processo nº 25508/2026;

- **GABRIELLY PEREIRA ARCE MACIEL**, matrícula 14792-2, Profissional de Educação, do nível I para o nível II, conforme Processo nº 27646/2026;

- **MARIANA VACA CONDE**, matrículas 8658-2 e 15458-1, Profissional de Educação, do nível III para o nível IV, conforme Processo nº 27272/2026;

- **TATIANE ROBERTO DA SILVA**, matrícula 5590-1, Profissional de Educação, do nível I para o nível II, conforme Processo nº 27788/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

Corumbá, MS, 24 de setembro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 843, DE 27/11/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 532, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo fixado no art. 5º da Resolução SEPRAD nº 482, de 04 de setembro de 2026, para entrega da declaração de bens e renda e de acumulação de cargos pelos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência conferida no art. 68, inciso II, c/c o art. 16, inciso XV, ambos da Lei Complementar nº 287, de 15 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência, razoabilidade e do interesse público, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a todos os servidores públicos municipais tempo hábil e adequado para o correto preenchimento e envio das declarações de bens e renda e de acumulação de cargos;

CONSIDERANDO a intenção da Administração Pública em garantir a ampla participação de todos os agentes públicos abrangidos pela norma, evitando prejuízos cadastrais e financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o **14 de outubro de 2026** o prazo constante do *caput* do art. 5º da Resolução SEPRAD nº 482, de 04 de setembro de 2026, para que os agentes públicos do Poder Executivo Municipal realizem o preenchimento eletrônico do formulário e a juntada da documentação exigida no endereço eletrônico <https://planejamento.corumba.ms.gov.br/declaracao>.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes na Resolução SEPRAD nº 482, de 04 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de setembro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 843 de 27 de Novembro de 2025

RESOLUÇÃO n.º 523 de 24/09/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância Acusatória, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.735 /2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância Acusatória, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º **35.735/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 587/2026/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO** Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 224/2026, de 29 de setembro de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito Especial por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3041 de 02/07/2026.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

04.123.0005.4156 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

920 - 3.3.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 10.000,00

Total Geral de Suplementações:**10.000,00**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 49 94 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

04.123.0005.4156 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

666 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00

Total das Anulações:**-10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 29 de setembro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 223/2026, de 29 de setembro de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 115.298,00 (cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.366.0003.2597 - POLÍTICAS PÚBLICAS

793 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 1.648,00

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0003.2671 - POLÍTICAS PÚBLICAS

93 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos 81.000,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0006.2107 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

482 - 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 20.850,00

08.243.0008.2110 - CORUMBÁ PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO - PMPI

460 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 11.800,00

Total Geral de Suplementações: 115.298,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0003.2671 - POLÍTICAS PÚBLICAS

96 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos -81.000,00

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.122.0006.2560 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

420 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -20.850,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0006.2109 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

456 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -4.000,00

08.245.0006.2107 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

486 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -7.800,00

02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 223/2026, de 29 de setembro de 2026.**02 48 10 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**

28.843.0005.4066 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

552 - 4.6.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -1.648,00

Total das Anulações: -115.298,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 29 de setembro de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO-SEGES nº. 185 de 18 de setembro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal do Contrato Administrativo n. 006/2026, firmado pelo Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a empresa JANICE COMANDOLLI SANTANA PORDEUS E OUTROS.

A Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Laís do Nascimento, matrícula n. 9282, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo n. 006/2026, nos autos do processo n. 18.403/2026.

Art. 2º. Designar o servidor Willian Zimi Ortega Padilha, matrícula n. 6143, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n. 006/2026, nos autos do processo n. 18.403/2026.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 006/2026, nos autos do Processo n. 18.403/2026, que tem por objeto a locação de imóvel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 4º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no respectivo contrato administrativo.

Art. 5º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos pedido de substituição temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 7º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o fim da vigência do Contrato Administrativo n. 006/2026.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17 de setembro 2026.

Corumbá-MS, 18 de setembro de 2026.

JOSILÉIA RIGO MARQUES
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" n. 246, de 02 de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RHAYNARA SUYANNE SILVA DA CUNHA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- Zona Rural, na ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL POLO PAIOLZINHO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Elizama Medina de Ávila - Secretária Municipal de Educação e RHAYNARA SUYANNE SILVA DA CUNHA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LUCIANNE PENHA LEITE.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- Zona Urbana, na ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE BARROS E CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE e EXTENSÃO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua

celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e LUCIANNE PENHA LEITE.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- Zona Urbana, na CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ELISÂNGELA LEITE DE MORAES.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- Zona Urbana, na ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SAMPAIO BRASIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e ELISÂNGELA LEITE DE MORAES.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- Zona Urbana, na ESCOLA MUNICIPAL CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA E CEMEI CATARINA ANASTÁCIO DA CRUZ, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MARILCE COSTA DE PAULA LIMA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- Zona Urbana, na ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ E CEMEI LAIDA MENACHO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e MARILCE COSTA DE PAULA LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e TAIHANY BAHMAD DE MORAES.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

ESPECIAL- Zona Urbana, na ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE SOUZA DAMY, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e TAIHANY BAHMAD DE MORAES.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e KEYLA SALLES DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- Zona Urbana, na ESCOLA MUNICIPAL DELCIDIO DO AMARAL E EXTENSÃO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e KEYLA SALLES DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e VANILDA DEÓ DA SILVA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI MIRIAM MENDES, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e VANILDA DEÓ DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ISABELY DE JESUS BENITES.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI PROFª. HÉLIA DA COSTA REIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e ISABELY DE JESUS BENITES.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA DE SOUZA FERRAZ.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI ROSA JOSETTI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e LUCIANA DE SOUZA FERRAZ.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SUELEN PESSOA DE SOUZA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender

necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI INOCÊNCIA CAMBARÁ, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e SUELEN PESSOA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SONJA DHAYSSA ORTIZ FERRAZ.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI MARIA CANDELÁRIA PEREIRA LEITE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e SONJA DHAYSSA ORTIZ FERRAZ.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ROSEANE INES DA SILVA NEPOMUCENO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI PROFª. HÉLIA DA COSTA REIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e ROSEANE INES DA SILVA NEPOMUCENO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e PRICILA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI CATARINA DA CRUZ ANASTÁCIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e PRICILA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e MICHELE FREITAS DA SILVA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e MICHELE FREITAS DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FRANCIELE QUEIROZ DE LIMA.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI VALÓDIA SERRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e FRANCIELE QUEIROZ DE LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 017/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SANDRA REGINA DE SOUZA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI ANA GONÇALVES DO NASCIMENTO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e SANDRA REGINA DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e CINTHIA SILVA DE AMORIM.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI CATARINA ANASTACIO DA CRUZ, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e CINTHIA SILVA DE AMORIM.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI PROFª. HÉLIA DA COSTA REIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 39.835/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ANDSON TEIXEIRA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo/função de TÉCNICO DE APOIO PEDAGÓGICO/ na função TÉCNICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- Zona Urbana, na CEMEI PROFª. HÉLIA DA COSTA REIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

BASE LEGAL: O presente contrato terá INÍCIO em 01/09/2026 e TÉRMINO em 18/12/2026 ou até que o órgão contratante tenha por atendidas suas necessidades, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, persistindo os motivos da sua celebração, nos termos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e de suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro de 2026.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Educação e

ANDSON TEIXEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do CONTRATO Nº 54/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13458/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

CÓDIGO CONTRATO: 8C9F8841C509AB76CC6A992A7702F01510783705

OBJETO: Aquisição de material de extintores de incêndio, recargas, manutenção e teste hidrostático, entre outros itens de proteção e segurança, a fim de adotar medidas de proteção contra incêndio, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei 14.133 de 2021.

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Maria do Carmo Rodrigues Parabá, matrícula nº 13957-002, para responder com gestora e a servidora Adriana Leite Loureiro, matrícula nº 4725, como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08.245.0006.2106 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.245.0006.2107 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

Corumbá, MS 10 de setembro de 2026.

Assinam: Alexandre Ramos de Ohara - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A. H. M. Mustafa - Epp.

Extrato do CONTRATO Nº 55/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20087/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa AVANT ENGENHARIA, LAUDOS, PROJETOS E PERÍCIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.008.844/0001-05.

CÓDIGO CONTRATO: 73A66DB25EB504B6236987C37A65C34F3828F40E

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) em aparelhos condicionadores de ar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 1.473,42 (mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Yasmin da Silva Cáceres, matrícula nº 13717, para responder com gestora e a servidora Adriana Leite Loureiro, matrícula nº 4725, como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.122.0006.2105 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

08.245.0006.2106 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.245.0006.2107 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSE

08.243.0008.2110 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

08.122.0006.2560 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

Corumbá, MS 28 de setembro de 2026.

Assinam: Alexandre Ramos de Ohara - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Avant Engenharia, Laudos, Projetos e Perícias Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 99 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato Administrativo nº 54/2026, firmada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Maria do Carmo Rodrigues Parabá**, servidor público, matrícula

nº 13957 para atuar como **Gestora** do Contrato n. 54/2026.

Art. 2º. Designar **Adriana Leite Loureiro**, servidor público, matrícula nº 4725 para atuar como **Fiscal** do Contrato n. 54/2026.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 54/2026, Processo nº 13.458/2026, que tem como objeto Aquisição de extintores, recargas, manutenção e teste hidrostático, entre outros itens de proteção e segurança contra incêndio. Referente a Ata de Registro de Preço nº 28/2025, Pregão Eletrônico nº 27/2024, Processo de Origem nº 15.329/2024.

Art. 4º Compete ao Gestor do Contrato:

I - Acompanhar a execução do contrato, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento;
II - Controlar prazos de vigência e de garantia contratual, bem como solicitar, tempestivamente, as prorrogações, renovações ou alterações contratuais, quando cabíveis;
III - Instruir processos de pagamento, atestando a conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos;
IV - Comunicar à autoridade superior quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais.

Art. 5º Compete ao Fiscal do Contrato:

I - Verificar a conformidade da entrega do objeto do contrato com as especificações pactuadas;
II - Registrar em relatórios próprios as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
III - Informar ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades observadas na execução contratual;
IV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de sanções, quando for o caso.

Art. 6º. Em caso de licença, férias ou impossibilidade dos servidores acima designados atuarem na gestão e fiscalização da carta contrato, será designado outro servidor para atuar durante o período de licença.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Corumbá-MS, 29 de setembro de 2026.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria "P" nº 232, de 20 de maio de 2026.

Ciente:

Maria do Carmo Rodrigues Parabá: _____
Adriana Leite Loureiro: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

RESOLUÇÃO N.º 70/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.912/2023 e pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º 2912/2023 e, visando as adequações às boas práticas, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidor a **Maria José Duarte Campos Corrêa - Matrícula nº 6.278**, fiscal do Contrato n.º 03/2024, Processo Administrativo nº 22.482/2024, pela servidora **Barbara Santos Pereira - Matrícula nº 12.547**, que passará a atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, a servidora ora designada assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções do contrato.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, a fiscal que se encontrar temporariamente impedida de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. A servidora ora designada passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser

convocada a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 29 de setembro de 2026.

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 8, de 1/01/2025

RESOLUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

RESOLUÇÃO N.º 71/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.912/2023 e pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º 2912/2023 e, visando as adequações às boas práticas, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidor a **Maria José Duarte Campos Corrêa - Matrícula nº 6.278**, fiscal do Contrato n.º 02/2025, Processo Administrativo nº 6.741/2025, pela servidora **Barbara Santos Pereira - Matrícula nº 12.547**, que passará a atuar como fiscal.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, a servidora ora designada assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções do contrato.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, a fiscal que se encontrar temporariamente impedida de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. A servidora ora designada passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocada a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 29 de setembro de 2026.

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 8, de 1/01/2025

RESOLUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

RESOLUÇÃO N.º 72/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.912/2023 e pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º 2912/2023 e, visando as adequações às boas práticas, **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidor a **Maria José Duarte Campos Corrêa - Matrícula nº 6.278**, gestora do Contrato n.º 01/2025, Processo Administrativo nº 7.726/2025, pela servidora **Barbara Santos Pereira - Matrícula nº 12.547**, que passará a atuar como gestora.

Art. 2º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, a servidora ora designada assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções do contrato.

Art. 3º. Após assinado o Termo de Ciência, a fiscal que se encontrar temporariamente impedida de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º. A servidora ora designada passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocada a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 29 de setembro de 2026.

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 8, de 1/01/2025

FUNDAÇÃO DA CULTURA

CORUMBA/MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026/PNAB/FCC-C EXECUÇÃO CULTURAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS

O Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES recebidas para o Edital de Chamamento Público 02/2026/PNAB/FCC – EXECUÇÃO CULTURAL:

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Inscrições recebidas e deferidas, listadas em ordem alfabética, para a **Modalidade I: Projetos de Baixo Custo** – Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

Proponente	Tipo de inscrição	Cota	Nome do projeto
Anderson Silvio Russo Barbosa	Pessoa física	Ampla Concorrência	A Arte Liberta Esse é o Caminho - Hip Hop na escola: Corpo, Ritmo e Identidade.
Dilza Maria Franco Bruno	Pessoa física	Ampla Concorrência	Andor sustentável fé tradição Reciclagem
Juliane Aparecida Graça Leandro	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Semeando Música
Nadir Ramires	Microempreendedor Individual - MEI	Pessoa Negra	Trança & Raizes
Patrícia Guimarães Felix	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Entre Livros e Encantos

1.2 Inscrições recebidas e deferidas, listadas em ordem alfabética, para a **Modalidade I: Projetos de Baixo Custo** – Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais):

Proponente	Tipo de inscrição	Cota	Nome do projeto
Ailson Oliveira De Andrade	Microempreendedor Individual - MEI	PCD	O Ginga de RAIZES
Ana Laura Leal de Lima	Pessoa física	Ampla Concorrência	Sarau Mulheres Fronteiriças
Cacio Juor da Silva Samaniego	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Rock Fofinho na Pista
Caetano Cusinato Correa	Pessoa física	Pessoa Negra	Café com Arte – Edição UFMS

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CORUMBÁ/MS

Cristine Bolzan Contiére Wutzke	Pessoa física	Ampla Concorrência	Anzol Literário - Entre Rios e Memórias
Jusley Monteiro de Sousa	Microempreendedor Individual - MEI	Pessoa Negra	Pantanal Fabuloso - O Livro
Jussara Jesus Fernandes Farias	Pessoa física	Pessoa Negra	O hoje não me Norteia: Histórias para sonhar outros Futuros
Laura Gabrielle Albuquerque silva	Pessoa física	Pessoa Negra	Voz do gueto - O documentario de Mc Gabyzeira
Marcelo da Silva Ribeiro	Pessoa física	Ampla Concorrência	Arte em feltro: criando, transformando e valorizando a cultura
Neide Leones Pereira	Pessoa física	Ampla Concorrência	Treze contos, cinco encontros: A palavra de Corumbá entrando na escola
Patrícia Guimarães Felix	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Histórias que abraçam

1.3 Inscrições recebidas e deferidas, listadas em ordem alfabética, para a **Modalidade I:**
Projetos de Baixo Custo – Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

Proponente	Tipo de inscrição	Cota	Nome do projeto
Adrielle Maressa Chaves de Assumpção	Pessoa física	Pessoa Negra	Fios de Memória: Histórias de Mulheres Negras que Tecem o Mundo
Alex Fardino Barrios	Pessoa física	Pessoa Negra	Festival Rima Rica
Ana Laura Leal de Lima	Pessoa física	Ampla Concorrência	Escola de Poetas Fronteiriços
Anderson Silvio Russo Barbosa	Pessoa física	Ampla Concorrência	Hip Hop Freestyle – Formação, Criação e Intercâmbio
André Luis Ramalho Junior	Pessoa física	Pessoa Negra	Ancestraleituras
Andreia Magalhães de figueiredo	Pessoa física	Pessoa Negra	Projeto Mãos Criativas - Artesanato, formação, economia criativa e geração de oportunidades
Breno Theodoro da Silva e Silva	Pessoa física	Pessoa Indígena	Breno Theodoro da Silva e Silva
Carlos Araújo de Souza	Pessoa física	Pessoa Negra	Videoclipe da Lovesong - Cola Comigo
Carlos Eduardo Chalega Nogueira	Pessoa física	Pessoa Negra	MC In-Formação
Cineclube Macaco da Noite	Coletivo Sem Constituição Jurídica	Ampla Concorrência	Macaco da Noite "De galho em galho"
Elaine Gomes de Castro Menezes	Pessoa física	PCD	No reino dos anjos peludinhos



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CORUMBÁ/MS

Grupo Choro Pantaneiro	Coletivo Sem Constituição Jurídica	Pessoa Negra	Choro Pantaneiro apresenta: A Linha do Tempo do Choro Brasileiro
Guilherme Soares Dias do Nascimento	Pessoa física	Pessoa Negra	Voz da Quebrada
Hemilly Ariane de Arruda Moreira	Pessoa física	Ampla Concorrência	Da terra ao mural: Oficina de tintas naturais e pintura coletiva no Pantanal
Keite de Oliveira Antonio	Microempreendedor Individual - MEI	Pessoa Negra	Rotas de Memórias – Corumbá, Patrimônio que Educa
Leonardo Campos de Arruda Diniz	Pessoa física	Pessoa Indígena	Pratique a preservação 2
Leza de Lima Soares	Pessoa física	Pessoa Negra	Oficina de bolsas em crochê com adolescentes da Casa de Acolhimento Laura Pinheiro Martins
Márcia Cristina do Carmo Passos	Pessoa física	Pessoa Negra	Da Literatura Mundial à Local
Marcos Vinicius Gonzaga Pereira	Pessoa física	Pessoa Indígena	Projeto BDK - Batalha das Kriaz & Treino de Breaking na Praça Formação, Arte e Cidadania nos Bairros
Nilva Alves de Moura	Microempreendedor Individual - MEI	Pessoa Negra	O bebê nos espaços culturais - 2ª edição
Patrick Aparecido Ferreira de Souza	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Circo para todos
Rafael Lucas Batista Silva	Pessoa física	Pessoa Negra	Corumbá Imersiva - experiência digital de cultura, memória e território
Weimar Cezaretti de Freitas	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Chora Viola

1.4 Inscrições recebidas e deferidas, listadas em ordem alfabética, para a **Modalidade II: Projetos de Médio Custo** – Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

Proponente	Tipo de inscrição	Cota	Nome do projeto
Anna Lucia Almeida Dichoff	Pessoa física	Ampla Concorrência	"Mundo Azul: Literatura, Autismo e Inclusão em Corumbá"
Bateria Furacão	Coletivo Sem Constituição Jurídica	Pessoa Negra	Bateria Furacão: Ritmos e Saberes do Carnaval
Carlos Eduardo Chalega Nogueira	Pessoa física	Pessoa Negra	Circuito Hio-Hop Fronteiriço
Fernanda Vanucci (Fernando Jorge Pereira)	Pessoa física	Ampla Concorrência	São João que Encanta: A Quadrilha nas Comunidades Pantaneiras
Jusley Monteiro de Sousa	Microempreendedor Individual - MEI	Pessoa Negra	Encontro de Clubes de Leitura - Corumbá/MS
Melina Melgar	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	O peso da pequenas coisas
Ronaldo Nascimento de Souza	Pessoa física	Pessoa Negra	Pressagio continuação da saga das entidades parte 2



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CORUMBÁ/MS

1.5 Inscrições recebidas e deferidas, listadas em ordem alfabética, para a **Modalidade II: Projetos de Médio Custo** – Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Proponente	Tipo de inscrição	Cota	Nome do projeto
Aline Silva Espirito Santo	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Baile
Anderson Kardec de Souza Ferreira	Pessoa física	Pessoa Negra	Dudu Souza 25 anos de carreira
Antonio Jorge Pinho de Mattos	Pessoa física	Pessoa Negra	Escrevivendo Futuros
Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Clube dos Sem	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Escolinha de ritmistas- ritmo da comunidade
Coletivo Jardim Elétrico	Coletivo Sem Constituição Jurídica	Ampla Concorrência	Jardim Elétrico – Cantos de Corumbá
Cristine Bolzan Contiére Wutzke	Pessoa física	Ampla Concorrência	Anzol Literário - Entre Rios e Histórias
Diego Francis Passos Viana	Pessoa física	Pessoa Negra	Esturro Festival
Elizeth Goncalves	Microempreendedor Individual - MEI	Pessoa Negra	Alma Pantaneira Fusão Sinfônica da Música Raiz
GRES Unidos Da Major Gama	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Grandes Voos - Samba e Arte
GRES Mocidade Independente da Nova Corumbá	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Carnaval 2027 - Filhos da Arara
Hemylie Paolla dos Santos Moreira	Pessoa física	PCD	Faces que Dançam: transformando rostos e valorizando a cultura artística da Oficina de Dança de Corumbá
Iza Cristina Magalhães Brandão	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Memórias Musicais do Pantanal
João Gabriel Santos Nascimento	Pessoa física	Pessoa Negra	Boemia Cultural " Território de Ajuntamento"
Laura Gabrielle Albuquerque Silva	Pessoa física	Pessoa Negra	Onça na quebrada Resistência pantaneira mulheres empoderadas
Lorrainny Moura da Silva	Pessoa física	Pessoa Negra	Hip-Hop nas Escolas_ Formação, Arte e Cidadania
Maria Eugenia Santana Barreto	Pessoa física	Ampla Concorrência	A invenção da cidade: 50 anos de cerâmica por Gena Barreto
Mataha - Arara Azul	Coletivo Sem Constituição Jurídica	Pessoa Indígena	Artesania Guató
Melina Melgar	Pessoa física	Ampla Concorrência	RECOHIS Ubuntu - histórias que circulam
Rennan de Souza Nascimento	Pessoa física	Pessoa Negra	Pantanal Fest Hip Hop MS



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



MINISTÉRIO DA
CULTURA



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CORUMBÁ/MS

Rodrigo Daltro Samaniego	Pessoa física	Ampla Concorrência	Muros que contam Corumbá
Tahanny Lopes de Mello	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Quando a Terra Queima
Valdevino Araujo da Silva	Pessoa física	Pessoa Negra	Pré Junino Pantaneiro 2027
Vitor Hugo Aguilar de Souza	Pessoa física	Ampla Concorrência	Entre Linhas e Cores: O Fazer Artístico como Experiência de Ressignificação e Acolhimento do Estar e do Pertencer

1.6 Inscrições recebidas e deferidas, listadas em ordem alfabética, para a **Modalidade II: Projetos de Alto Custo** – Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

Proponente	Tipo de inscrição	Cota	Nome do projeto
Alex Fardino Barrios	Pessoa física	Pessoa Negra	Estúdio Vozes Anônimas
Andriele Rodrigues da Silva	Pessoa física	Pessoa Negra	E o Meu Cabelo Arrepiou
Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Pessoa Jurídica	Pessoa Negra	Saberes Ancestrais em Movimento: Capoeira, Memória e Tradição
Hemilly Ariane de Arruda Moreira	Pessoa física	Ampla Concorrência	Pantanal em cores: pigmentos minerais, saberes e criação coletiva
Igor da Silva Pareja	Pessoa física	Pessoa Negra	Fronteira Hip Hop – Rima, Diversidade e Cultura de Rua
Leonardo Campos de Arruda Diniz	Pessoa física	Ampla Concorrência	Nossa Senhora do Pantanal – A Força das Mulheres Pantaneiras
Lucas Pereira Evangelista	Pessoa física	Pessoa Negra	Batalha da pista
Orquestra Sinfônica da Fronteira Sul-americana	Coletivo Sem Constituição Jurídica	Ampla Concorrência	Orquestra Sinfônica da Fronteira - "Fronteira Sinfônica, Beethoven e Cinema para todos"
Rubén Darío Román Añez	Pessoa física	Ampla Concorrência	A Beira de Mil Lagoas: Pantanal moderno, Pantanal contemporâneo
SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos	Ampla Concorrência	Memória Pantaneira Digital: Patrimônio Cultural em Realidade Aumentada e Fabricação Digital
Vinicius Galharte de Oliveira	Pessoa física	Ampla Concorrência	3º Festival de Rap de Corumbá

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CORUMBÁ/MS

1.7 Inscrições recebidas e deferidas, listadas em ordem alfabética, para a **Modalidade II: Projetos de Alto Custo** – Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Proponente	Tipo de inscrição	Cota	Nome do projeto
Bianca Maria Machado de Oliveira	Pessoa física	Ampla Concorrência	Freteiras
Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller (CRIPAM)	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência	Circuito Cultural Raízes de Corumbá
Cia de Dança do Pantanal	Coletivo Sem Constituição Jurídica	Ampla Concorrência	10 Anos de Cia de Dança do Pantanal
Elaine Dupas	Pessoa física	Ampla Concorrência	A Literatura Liberta: formação de mediadores e pareceristas de Clubes de Leitura em Mato Grosso do Sul
Jean Carlos Ferreira Batista	Microempreendedor Individual - MEI	Ampla Concorrência	Marcial Arte e Cultura
Robeson Adrison Barbosa Leite	Pessoa física	Ampla Concorrência	Circuito Samba Robinho
Sergio da Silva Pereira	Pessoa física	Ampla Concorrência	Projeto Música ao Campo

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2. Inscrições **Indeferidas**: Foram INDEFERIDAS as inscrições listadas nesta publicação, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026/PNAB/FCC – EXECUÇÃO CULTURAL

Proponente	Justificativa do Indeferimento
André Luis Ramalho Junior	Inscrição Recebida em Duplicidade (12/09/2026 às 11:27:32)
Andriele Rodrigues da Silva	Inscrição Recebida em Duplicidade (11/09/2026 09:54:21)
Andriele Rodrigues da Silva	Inscrição Recebida em Duplicidade (14/09/2026 17:09:05)
Bianca Maria Machado de Oliveira	Inscrição Recebida em Duplicidade (15/09/2026 10:30:44)
Brenda Emanuely Reis de Macedo Sant'ana	Agente cultural sem residência em Corumbá/MS há pelo menos 02 (dois) anos (Item 2.5 do Edital).
Diego da Silva Ferreira Rosa	Agente cultural sem residência em Corumbá/MS há pelo menos 02 (dois) anos (Item 2.5 do Edital).
Dilza Maria Franco Bruno	Inscrição Recebida em Duplicidade (08/09/2026 16:46:31)
GRES Mocidade Independente da Nova Corumbá	Inscrição Recebida em Duplicidade (11/09/2026 15:53:49)
GRES Mocidade Independente da Nova Corumbá	Inscrição Recebida em Duplicidade (14/09/2026 20:43:18)
Guilherme Soares Dias do Nascimento	Inscrição Recebida em Duplicidade (08/09/2026 16:27:23)
Hemylie Paolla dos Santos Moreira	Inscrição Recebida em Duplicidade (31/08/2026 20:52:51)
Hemylie Paolla dos Santos Moreira	Inscrição Recebida em Duplicidade (07/09/2026 23:22:49)



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA CORUMBÁ/MS

Iza Cristina Magalhães Brandão	Inscrição Recebida em Duplicidade (10/09/2026 14:40:46)
João Gabriel Santos Nascimento	Inscrição Recebida em Duplicidade (15/09/2026 08:58:09)
Laura Gabrielle Albuquerque Silva	Inscrição Recebida em Duplicidade (15/09/2026 15:49:11)
Laura Gabrielle Albuquerque Silva	Inscrição Recebida em Duplicidade (18/09/2026 09:28:58)
Liliane Lacerda	Agente cultural sem residência em Corumbá/MS há pelo menos 02 (dois) anos (Item 2.5 do Edital).
Revolta Rap	Inscrição Recebida com arquivos do Edital 01/2026 - Cultura Viva

3. DA VALIDAÇÃO DAS COTAS

3.1 O deferimento da inscrição com a respectiva indicação de cota corresponde apenas à informação apresentada no formulário de inscrição, sendo que a análise comprobatória será feita na etapa de habilitação.

3.2 Para validação da proposta como concorrente a uma das cotas, na etapa de habilitação, serão verificados o cumprimento dos critérios estabelecidos no item 5 e dos documentos obrigatórios requeridos no item 4 do Edital, incluindo a proporcionalidade de composição do coletivo ou grupo cultural, quando aplicável.

Corumbá-MS, 30 de setembro de 2026.

Wanessa Pereira Rodrigues

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" nº 770, de 02 de outubro de 2025



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 07/2026 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, Processo Administrativo nº 30611/2025

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Netware Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ: 04.674.092/0001-46.

Cláusula Primeira- Do Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Valor Global: R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)

Vigência: 01 (Um) ano

Dotação Orçamentária - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Unidade Gestora: 79	Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Projeto Atividade: 4663	Gerenciamento das Atividades da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico
Elemento de Despesa: 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data da Assinatura: 29/09/2026

Assinam: Lauzie M. M. Xavier Salazar - Diretora Presidente e a empresa Netware Telecomunicações e Informática Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 07/2026, firmado pelo Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Netware Telecomunicações e Informática LTDA.

A Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio, no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Léslei Kely Scalas Galvarro Ferreira, matrícula 2527, para atuar como Gestora do Contrato nº 07/2026.

Art. 2º. Designar Maria Barros Larica, matrícula 15902, para atuar como Fiscal do Contrato nº 07/2026.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução do Contrato nº 07/2026, Processo de utilização 25633/2026, Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de internet em link de fibra óptica simétrico, para atender as demandas da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o final da contratação.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de setembro de 2026.

Lauzie Michelle M. Xavier Salazar

Diretora-Presidente

Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Portaria "P" nº 11 de 01 de janeiro de 2025

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO 009/CMDMPI - 29 DE SETEMBRO de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico "Estruturação da Cozinha por meio de Equipamentos de Refrigeração - ILPI São José", com recursos alocados no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - CMDMPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.254, de 20 de junho de 2012, e considerando

a deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2026, conforme Ata nº 159,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Técnico "Estruturação da Cozinha por meio de Equipamentos de Refrigeração - ILPI São José", no valor de R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil, cento e oitenta reais), com recursos alocados no Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Laura Gomes da Silva Carvalho
Presidente do CMDMPI

DELIBERAÇÃO 010/CMDMPI - 29 DE SETEMBRO de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Processo nº 8.214/2025, referente à formalização do Termo de Fomento nº 009/2025, celebrado entre a LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada e o Município de Corumbá, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - CMDMPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.254, de 20 de junho de 2012, e considerando a deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2026, conforme Ata nº 159,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Processo nº 8.214/2025, referente à formalização do Termo de Fomento nº 09/2025, bem como do respectivo Processo de Prestação de Contas Final, autuado sob o nº 34.336/2025, celebrado entre a Organização LSCDC - Asilo São José da Velhice Desamparada e o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, referente ao Projeto "Feliz Idade: recursos financeiros para aquisição de veículo para o Asilo São José", no valor de R\$ 114.380,70 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta reais e setenta centavos).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Laura Gomes da Silva Carvalho
Presidente do CMDMPI

DELIBERAÇÃO 011/CMDMPI - 29 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre o Projeto técnico: reforma e adequação do sistema hidráulico da ILPI São José, com recursos alocados no Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.254, de 20 de junho de 2012, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 29/09/2026. Ata 159.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Projeto técnico: reforma e adequação do sistema hidráulico da ILPI São José no valor de R\$ 33.615,00(trinta e três mil seiscentos e quinze reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Laura Gomes da Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 059 /2.026

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Jaciara Couto do Espírito Santo, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, desta Casa de Leis, por solicitação do Vereador Matheus Pereira Cazarin Silva, a partir de 01 de setembro de 2.026.

Art.2 º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de setembro de 2.026.

PORTARIA Nº 060 /2.026

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2.026, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Matheus Pereira Cazarin Silva, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Suellen da Silva Insaurrald Garcia.

Art.2 º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de setembro de 2.026.

PORTARIA Nº 061/2.026

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva desta Casa de Leis abaixo relacionada o período aquisitivo de 2.025 a 2.026 de férias a que tem direito, sendo a seguinte:

Auxiliar de Administração II - Classe N - Nível III

Silmiria de Lima Pinheiro

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.026.

PORTARIA Nº 063 /2.026

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de setembro de 2.026, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador -AP-1, por indicação do Vereador Matheus Pereira Cazarin Silva, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Mirane de Arruda Soares.

Art.2 º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 02 de setembro de 2.026.

